

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: pyugvw9p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Moção de aplausos nº 635/2024 Protocolo nº 3854/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na seguinte forma:

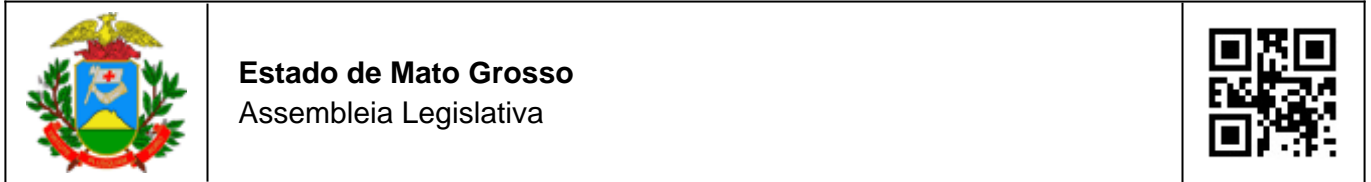
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO MAX RUSSI, vem manifestar reconhecimento público ao senhor Flávio Pires da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo da cidade de Jaciara.

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho, em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, manifestar reconhecimento público ao senhor Flávio Pires da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo da cidade de Jaciara.

A Moção de Aplausos ao senhor Flávio Pires da Silva é uma iniciativa mais do que merecida para reconhecer sua significativa contribuição ao empreendedorismo na cidade de Jaciara. Ao longo de sua trajetória, o senhor Flávio demonstrou um compromisso excepcional com o desenvolvimento econômico e social de sua comunidade, tornando-se um verdadeiro exemplo de empreendedorismo e liderança.

Como morador dedicado da cidade de Jaciara, o senhor Flávio investiu não apenas em seus próprios empreendimentos, mas também na promoção do crescimento e prosperidade da



comunidade em geral. Sua visão empreendedora e sua determinação foram fundamentais para o estabelecimento e sucesso de seus negócios, que não apenas geraram empregos e oportunidades locais, mas também contribuíram para a dinamização da economia da região.

Sua atuação como empreendedor não se limita apenas ao aspecto econômico, mas também inclui sua participação ativa para promover o crescimento econômico da cidade.

Portanto, esta homenagem ao senhor Flávio Pires da Silva se dá não apenas em reconhecimento de seu trabalho como empreendedor, mas também de seu compromisso e dedicação ao desenvolvimento de Jaciara e ao bem-estar de sua comunidade. Ele é verdadeiramente um exemplo inspirador de liderança, empreendedorismo e responsabilidade social, e sua contribuição merece ser celebrada e reconhecida por todos.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser o senhor Flávio Pires da Silva mais que merecedor desta singela homenagem, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual